



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 222/2006

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima-CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Educação Básica,

RESOLVE:

I – Suspender o aluno **IVO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES**, da Educação Básica - Turno Vespertino, Turma 20914, por um período de 05 (cinco) dias a partir de 11 de maio de 2006, em razão de o mesmo ter reincidido no disposto do Art. 107 – inciso VIII, da Organização Didática desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de maio de 2006.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício